



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 133, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, regido pelo [Edital nº 1/2017](#), publicado no DOU de 10/8/2017;

considerando a [Recomendação nº 96 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 9/4/2021](#), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do CNJ de 14/4/2021; e

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.083/2021-4,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão do prazo de validade do concurso público realizado para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, regido pelo [Edital nº 1/2017](#), publicado no DOU de 10/8/2017, a contar do término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O prazo será retomado a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.